

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3029– Ano 13 Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	1

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.168, de 27 de julho de 2022.

*Declara de utilidade pública a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma - CASCRI.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Assistencial Sindical de Criciúma - CASCRI, inscrita no CNPJ sob o nº 75.565.499/0001-83.**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

PL 62/2022 – Giovana Vito Mondardo

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 644279/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recargas de créditos eletrônicos no sistema de bilhetagem eletrônica do sistema integrado de transporte coletivo de Criciúma, que serão distribuídos aos atletas de diversas modalidades esportivas dentro do Município de Criciúma/SC.**CONTRATADO:** CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO- CCTU.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.375,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93**RECONHECIMENTO:** 01/08/2022, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.**RATIFICAÇÃO:** 01/08/2022, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.